

SUMÁRIO EXECUTIVO DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ ESPECIAL DE COMBATE À COVID-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (CEEC/SMS/RJ)

Data e hora: 22 de setembro de 2021, quarta-feira, das 08h30 às 13h30.

Local: Centro de Operações Rio. Rua Ulysses Guimarães, 300, Cidade Nova, RJ

Membros do CEEC presentes:

1. Daniel Soranz - Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro
2. Alberto Chebabo - Universidade Federal do Rio de Janeiro
3. Carlos Alberto Pereira de Oliveira - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
4. Daniel Becker
6. Gerson Oliveira Penna
7. José Agenor Alvares da Silva
8. José Cerbino Neto - Representante do Instituto D'or
9. José Gomes Temporão
10. Luiz Manoel Werber de Souza Bandeira - Médico em ImunoGenética
11. Marcelo Costa Velho de Azevedo - Representante da UniRio
12. Marcelo Lambert - Representante Ministério da Saúde - MS
13. Meri Baran - Ex Superintendente de Vigilância em Saúde
14. Rivaldo Venâncio da Cunha - Representante da Fundação Oswaldo Cruz

Membros da prefeitura presentes

Betina Durovni - Secretaria Municipal de Saúde - RJ

Márcio Garcia - Superintendente de Vigilância em Saúde - S/SUBPAV/SVS

Rodrigo Prado - Presidente do IVISA-Rio

08h30 - Apresentação dos temas pelo Secretário Municipal de Saúde do RJ, Daniel Soranz:

Apresentação do Plano de Combate à Covid-19, incluindo: (i) Aspectos Epidemiológicos, (ii) Vigilância em Saúde, (iii) Assistência à Saúde (iv) Medidas restritivas e (v) Atualização da estratégia de vacinação.

Os membros do CEEC presentes:

1. Ratificaram que as pessoas acima de 60 anos que tomaram a D2 há mais de seis meses devem tomar a DR (Dose de Reforço), observando a disponibilidade de doses de vacina. A comunicação à população deve relacionar o mês de tomada da D2 com a indicação para tomar a DR sem prejuízo ao calendário por idade.
2. Reforçaram que não menos importante é que a SMS deve buscar a maior imunidade coletiva possível abrangendo o maior percentual de vacinados nas faixas etárias indicadas;
3. Recomendaram à SMS que, diante do cenário epidemiológico apresentado, avalie a possibilidade de destinar um percentual de leitos que estão exclusivamente reservados à assistência aos pacientes com Covid-19 para atender à demanda reprimida na assistência a pacientes acometidos com outras doenças e agravos;
4. Recomendaram que os eventos teste devem manter-se tal como planejado até agora, não sendo necessário máscara e distanciamento na população testada, mas sempre é uma proteção adicional. A liberação paulatina das exigências para cada evento teste deve observar o cenário epidemiológico. A avaliação de cada evento deve ser parametrizada com os indicadores epidemiológicos da cidade do Rio de Janeiro.

Os membros do CEEC declaram não ter conflito de interesses.

Data da próxima reunião

25 de outubro, segunda-feira, das 08h30 às 13h30, presencial no COR.